

ATA N.º 6/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2016

No dia dezassete de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1247 a 1253-c): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações aprovadas na última sessão deste órgão, realizada no passado dia 29 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 16 de março, que acusa o saldo de trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos, (€ 386.879,49), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.982,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2016:

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 14 de março, que aprovou a terceira alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipal, para o corrente ano de 2016, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.

A alteração orçamental importa na quantia de oito mil euros (€ 8.000,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na

redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

3. DIVERSOS:

1. Passeio sénior 2016:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“O Município de Mesão Frio, no âmbito da sua política social, visa o combate ao isolamento da sua população sénior. Pretende-se, assim, desenvolver atividades que, para além do convívio que proporcionam, promovam o enriquecimento cultural de cada um dos participantes.

Um das medidas neste âmbito é o Passeio Sénior, anual. Este passeio, apresenta-se como um momento lúdico único e reveste-se, igualmente, de uma componente cultural importante, traduzida no conhecimento de lugares representativos de Portugal, sendo que, para a maioria dos participantes, esta é a única oportunidade de saírem do seu concelho.

No uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que esta Câmara delibere no sentido da realização de um passeio com os idosos do concelho, a ter lugar no próximo dia 24 de junho de 2016, com destino ao Santuário de Fátima, onde assume a despesa com transporte, almoço e lanche, para um grupo de 490 pessoas.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Férias lúdicas pedagógicas da Páscoa:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Nos termos das atribuições e competências conferidas às autarquias locais – pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estas têm responsabilidades específicas na área da cultura e desporto, designadamente no que respeita a promoção, apoio ou participação nas atividades complementares no âmbito de projetos culturais e desportivos.

Assim, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mesão Frio, no período de interrupção letiva da Páscoa, pretende disponibilizar aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, um período de férias lúdico Pedagógicas.

A organização deste tipo de atividades carece de algum suporte financeiro, nomeadamente para as deslocações para fora do Concelho, sendo neste caso em

particular, para visitar o SEALIFE na Cidade do Porto, com respetivo almoço no Macdonalds, e um dia no Naturwaterpark em Vila Real.

A estimativa dos custos para o desenvolvimento destas atividades cifra-se em valores aproximados de 700 euros para um universo de 30 participantes conforme mapa anexo. Assim, proponho a aprovação do Programa “Uma Páscoa a Sorrir”, que se irá realizar no período de **21 de Março a 01 de Abril de 2016**, e que cada participante (aluno) contribua com **25€**.

Atendendo que esta atividade se realiza já a partir do 21 de março, tornou-se necessário aprovação das inscrições, pelo que, no uso do n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013 de setembro, proponho a retificação do ato na próxima Reunião da Câmara que se realiza dia 17 de março.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. EEC PROVERE Douro 2020:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente da Câmara que aprovou as cláusulas contratuais do contrato de consórcio externo para a constituição do EEC PROVERE DOURO 2020. -----

4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Saraiva Pereira Monteiro*, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Secretário da reunião

O Presidente da Câmara



